



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 236/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Dispõe Sobre Concessão De Férias Para  
Servidores Do Município De Porto  
Esperidião/MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2023**, 30 dias de férias aos servidores (as) abaixo relacionados.

- ADEMIRO TELES - matrícula 647-1, período aquisitivo de 18/03/2015 A 17/03/2016.
- ALEXANDRE PEREIRA DO CARMO - matrícula 982-1, período aquisitivo de 19/03/2016 A 18/03/2017.
- ANA ODETE KORB DE ANDRADE - matrícula 11393-1, período aquisitivo de 10/08/2019 A 09/08/2020.
- ANTONIO PEREIRA DA SILVA - matrícula 541-1, período aquisitivo de 12/11/2017 A 11/11/2018.
- CAMILA CARLA CABRAL KUHN - matrícula 1215-1, período aquisitivo de 17/10/2019 A 16/10/2020.
- FRANCISCO GARCIA LIMA - matrícula 1029-1, período aquisitivo de 02/03/2019 A 01/03/2020.
- LUCIANO MASSAVI - matrícula 12-1, período aquisitivo de 11/08/2019 A 10/08/2020.
- MARCELINO ALVES DE JESUS - matrícula 651-1, período aquisitivo de 03/02/2019 A 02/02/2020.
- SEBASTIÃO CEZARIO - matrícula 1199-1, período aquisitivo de 18/06/2021 A 17/06/2022.
- SILVANA SILVEIRA DA SILVA SOUZA - matrícula 11357-1, período aquisitivo de 13/03/2018 A 12/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de outubro de 2023.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito.

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**